



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 11 DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro, como Rua José Huber, localizada neste município.

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - passa denominar-se Rua Jose Huber, a rua que interliga com rua das goiabeiras, no bairro Parque laranjeiras, e segue até seu final por uma distancia de 590 metros e largura media de 7 metros, conforme descritivo apresentado na justificativa da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 21 de março de 2023.


RODRIGO DA SILVA BRITO
PRESIDENTE



KATHERINE A. DOS S. SILVA
1ª SECRETÁRIA


BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO
2º SECRETARIO

Afixado no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 21 de março de 2023.


JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SETOR DE PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0743 / 2023

Data 31/03/23

Funcionário Jaete